

RESOLUÇÃO N° 001/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS, autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário do município e Reunião Regional da Avat e dá outras providências.

Carlos Eduardo Ulmi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário do município, ocasião em que serão homenageados o Grupo de Cantoria Italiana San Piero e o Coral Municipal, e Encontro Regional da Avat, podendo efetuar despesas em até quinze mil reais (R\$ 15.000,00);

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

3.3.3.9.0.30.00000 – Material de Consumo	105
3.3.3.9.0.36.00000 – Serviços de Terceiros – P. Física	107
3.3.3.9.0.39.00000 – Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	108

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 15 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Ulmi

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Adair José Villa
Secretário